



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL N°16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS VINCULADA À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação, para atuar como bolsista junto à Coordenação de Processos Seletivos - COPERSE, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação de Processos Seletivos - COPERSE foi instituída a fim de planejar, organizar e executar os processos seletivos de ingresso na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, dos processos seletivos específicos da universidade e do processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação à distância (EaD).

O presente edital tem por objetivo a abertura de processo de seleção de 2 (dois) estudantes e cadastro reserva para atuar como bolsista da Coordenação de Processos Seletivos - COPERSE.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital na Página da PROGRAD	12/09/2024	www.prograd.furg.br
Período de Inscrições	De 12/09/2024 até 26/09/2024	https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2478
Divulgação da Homologação das Inscrições	30/09/2024	www.prograd.furg.br
Divulgação das Datas, Horários e Locais das Entrevistas	30/09/2024	www.prograd.furg.br
Entrevistas	02 e 03/10/2024	Auditório do Prédio das Pró-Reitorias

Divulgação do Resultado Preliminar	07/10/2024	www.prograd.furg.br
Recursos do Resultado Preliminar	08 e 09/10/2024	coperse@furg.br
Resultado Final	11/10/2024	www.prograd.furg.br
Início das Atividades do(a) Bolsista	15/10/2024	Coordenação de Processos Seletivos – COPERSE

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas, ao todo, 02 (duas) vagas para estudantes matriculados nos cursos de graduação, bem como formação de cadastro reserva para ocupação da vaga em caso de vacância.

A carga horária do(a) bolsista é de 12 (doze) horas semanais a ser cumprido presencialmente.

4. DA BOLSA

A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, estando o pagamento condicionado ao efetivo cumprimento das atividades do(a) bolsista.

O/A estudante poderá ser desligado/a da bolsa a qualquer momento, em caso de:

- Desistência ou abandono do curso;
- Incompatibilidade de horários entre a grade curricular do curso e o desenvolvimento das atividades da COPERSE;
- Pedido da Coordenação de Processos Seletivos, por não desempenho ou desempenho insatisfatório das atividades;
- Por solicitação do(a) bolsista;
- Trancamento de matrícula;
- Conclusão de Curso.

5. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Estará apto(a) a participar da seleção o(a) candidato(a) que preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado/a e ter frequência mínima de 75% em um dos cursos de graduação da FURG;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação nas atividades relacionadas à COPERSE;
- Ser titular de conta corrente (Conta poupança somente da Caixa Econômica Federal. Não é permitido conta salário);
- Ter CPF regularizado;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **12/09/2024 até as 23h59min59s do dia 26/09/2024**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2478>.

6.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos exigidos no item 6.3.

6.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos em **formato PDF**:

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e;
- Currículo com cursos e experiências profissionais anteriores (no máximo duas páginas).

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do(a) candidato(a), descritos no item 6.3.

A relação final dos(as) candidatos (as) homologados(as) será publicada no endereço eletrônico www.prograd.furg.br no dia **30/09/2024**.

8. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pela equipe da COPERSE, bem como análise da documentação encaminhada e apresentada pelo(a) candidato(a);

A entrevista se dará nos dias **02/10/2024 e 03/10/2024**, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico www.prograd.furg.br no dia **30/09/2024**. Cabe ao(a) candidato(a) informar corretamente seus contatos no ato da inscrição;

As entrevistas serão realizadas no Auditório das Pró-Reitorias, na Pró-Reitoria de Graduação.

9. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA NA COPERSE

9.1 Realizar as atividades previstas no item 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do presente Edital, para o qual foi selecionado(a), junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de forma presencial.

9.2 Planejar e desenvolver materiais impressos e digitais de divulgação dos processos seletivos; cuidar das correspondências eletrônicas; auxiliar na organização, divulgação e desenvolvimento de eventos de divulgação e demais atividades ligadas à Coordenação de Processos Seletivos.

9.3 Ter conhecimento de informática básica nos principais programas, tais como editores de texto, planilhas eletrônicas, editor de apresentações, editores de vídeos e marketing digital.

9.4 Manter seu cadastro (e-mail e telefone) atualizado no sistema acadêmico.

9.5 Comunicar à COPERSE as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A efetivação da inscrição implica no aceite de todos os termos deste Edital e das normas específicas da Instituição.

O presente Edital ficará disponível na página da PROGRAD www.prograd.furg.br e do SINSO <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2478>.

O(A) bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado(a), caso não corresponda às necessidades das atividades a que estiver vinculado(a).

A atribuição da efetividade do(a) bolsista para encaminhamento do pagamento da bolsa é de responsabilidade da PROGRAD.

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: coperse@furg.br e/ou pelo telefone (53) 3233.6666.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e Coordenação de Processos Seletivos - COPERSE.

Rio Grande, 12 de setembro de 2024.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação